

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0479/19
PR N° 043/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 326 /19 – CCJ

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor Maceno Lisboa da Silva.**

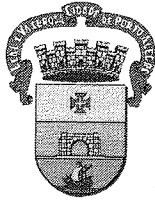
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 07, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2019.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

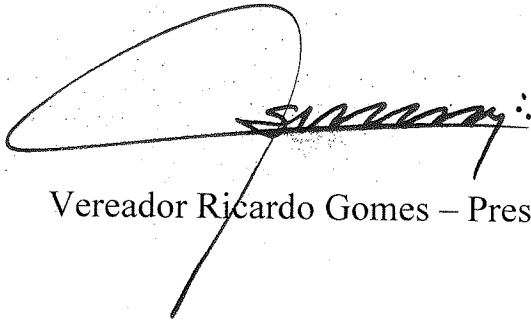
PROC. Nº 0479/19

PR Nº 043/19

Fl. 2

PARECER Nº 326 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-11-19

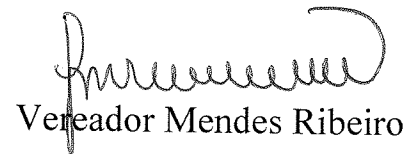


Vereador Ricardo Gomes – Presidente



Vereador Claudio Janta

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente



Vereador Mendes Ribeiro



Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol